



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Dandara Marques de Freitas, portador(a) do RG/CNH

29.319.281-1 e CPF nº 150.965.157-88, representante legal do ATLETA

domiciliado na Rua: Durcaxés

nº 600 bairro Saracuruna município Duque de Caxias, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Kauã Marques de Freitas

nascido(a) em 14/01/17, RG nº 32.917.356-1, CPF nº 197.314.567-75

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: Audax

Nome do Atleta: Kauã Marques de Freitas

Assinatura do Responsável Legal: Dandara Marques de Freitas

Assinatura do Atleta: Kauã Marques de Freitas

Rio de Janeiro, 06 de março de 2026.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Daniela Marques de Freitas
(nacionalidade) Brasileira (estado civil) Casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 150.965.157-88, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 29.319.281-1, representante legal do atleta Kauã Marques de Freitas, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

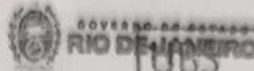
Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 06 de Março, de 2026.

Daniela Marques de Freitas

Assinatura do Representante Legal



DR. JOSUE PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, s/nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vila Oásis - Duque de Caxias - RJ

UNIDADE - ATENDIMENTO 185-2272964

NOME: KAVI MARQUEZ FERREIRA

NOME SOCIAL: _____

A pedido do paciente
20 anos de idade para
a realização de Atividade
Esportiva

DATA 21/12/2026

Dr. Gilson Aparecido Lopes
Médico
CRM 524923

MÉDICO

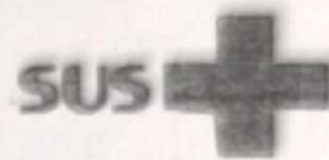
* FUMAR FAZ MAL À SAÚDE



**DUQUE
DE CAXIAS**
PREFEITURA



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

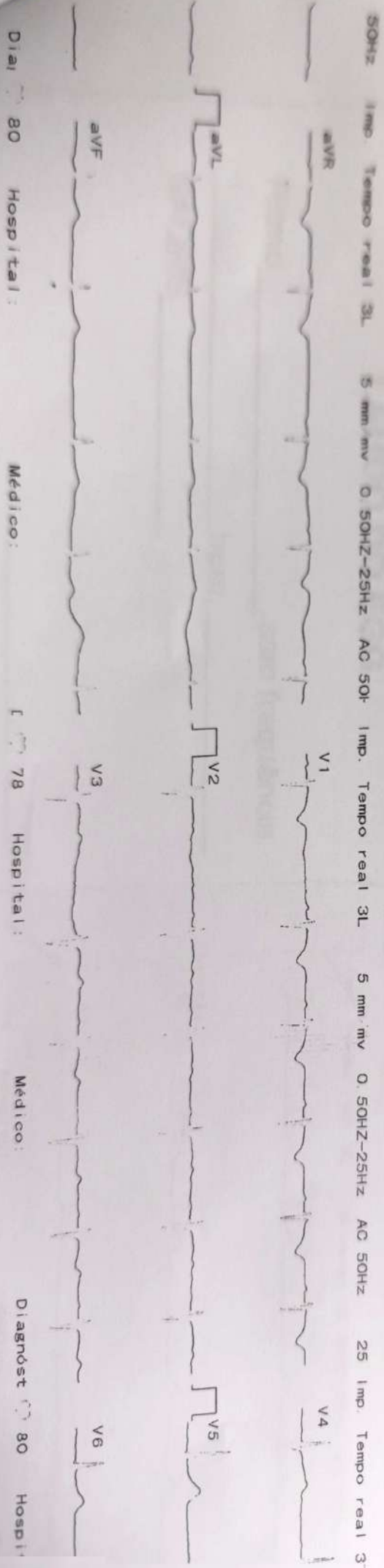


12/01/26

ELETROCARDIOGRAMA

JCS DR. JOSÉ DE FREITAS
Praça José de Jesus, s/nº
Vila Operaria - Duque de Caxias - RJ
CNES 2277964

NOME: Raunor Marques de Freitas IDADE: 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Rio de Janeiro
DETRAN

Nome / Nêmb
KAUA MARQUES DE FREITAS

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
197.314.567-75

Data de Nascimento / Date of Birth
14/01/2017

Naturalidade / Place of Birth
DUQUE DE CAXIAS/RJ

Sexo / Sex
M

Nacionalidade / Nationality
BR

Validade / Expiry
30/04/2030

Kauã A de Freitas
Assinatura do Titular / Contributor's Signature



A10017866559

0556

Função / Function
BÁRBARA MARQUES DE FREITAS

ALESSANDRO VACHERI RODRIGUES DE FREITAS

Órgão Expedidor / Card issuer
DETRAN-RJ

Local / Place of Issue
RIO DE JANEIRO

Exatidão / Issue
30/04/2025

[Signature]
Assinatura do Expedidor / Card issuer Signature
VINÍCIUS MOURÃO FARFEL
PRESIDENTE DO DETRAN RJ

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CARTEIRA DE IDENTIDADE



A10017866559



A10017866559

IDBRA197314567919731456775<<<3
1701142M3004308BRA<<<<<<<<<2
MARQUES<DE<FREITAS<<KAUA<<<<<<